

**Material de controle de presenças — Concurso limitado**

(89/C 213/07)

1. Commissione delle Comunità europee, centro comune di ricerca (Euratom), I-21020 Ispra.  
Tel. (332) 78 91 11, telex 380042/380058 EUR I.
2. Concurso limitado com base nos artigos 50º e 51º do Regulamento Financeiro das Comunidades Europeias de 21 de Dezembro de 1977 (JO nº L 356 de 31. 12. 1977).
3. a) CCI Ispra.  
b) Fornecimento, instalação e subsequente manutenção de um sistema informatizado de controle de presenças. Este sistema compreenderá uma centena de terminais repartidos em diversos sectores (provavelmente 5). Computadores do tipo PC/AT e um ou mais concentradores deverão fazer parte do fornecimento, bem como o ou os programas de gestão. O armazenamento de dados será feito no computador central do centro (Amdahl).  
A disponibilidade local, a qualidade do serviço e a rapidez de intervenção do serviço após venda constituem um elemento importante de escolha.  
c) A proposta de fornecimento deve ser feita para uma solução completa.
- 4.
- 5.
6. a) Vinte e um dias a partir da data de publicação da presente licitação;  
b) Comissão das Comunidades Europeias, Centro Comum de Pesquisa — Serviço Contratos — I-21020 Ispra (Varese) Itália;  
c) Um dos idiomas da Comunidade Europeia.
7. Imediatamente após ter sido efectuada a selecção das empresas candidatas.
- 8.
9. O contrato será atribuído ao concorrente cuja oferta resultará ser a mais vantajosa do ponto de vista da especificação dos materiais, do preço e da capacidade de satisfazer os requisitos mencionados no ponto 3. b).
10. São aplicáveis as condições gerais previstas nos contratos atribuídos pelo CCI (que serão remetidas com o convite a tomar parte à licitação) e as condições particulares do convite a tomar parte à licitação.
11. 7 de Agosto de 1989.

**Bruxelas 1989 — programa de estudos (políticas relativas às pessoas idosas) — concurso público**

(89/C 213/08)

1. *Nome e endereço do serviço contratante*  
Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Relações Industriais Divisão V/B/1, Comissão das Comunidades Europeias, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas.
2. *Processo*  
Concurso público.
3. No âmbito das suas políticas a favor das pessoas idosas, a Comissão das Comunidades Europeias pretende atribuir a um consultor a tarefa de executar estudos sobre o seguinte tema:  
— As novas tecnologias da informação e as perspectivas de melhoria da comunicação das pessoas idosas com o seu ambiente e riscos de marginalização.  
As propostas devem ser expressas:
  1. Nas possibilidades oferecidas pela aplicação das novas tecnologias em matéria de comunicação e informação, tanto no que respeita à habitação como no que se refere ao ambiente social (divertimentos, estudo, auto-ajuda em termos de saúde, etc.).
  2. Na relação entre as necessidades de cada um e as necessidades da comunidade:
    - necessidades de identidade pessoal, necessidades de desenvolvimento e interacção com os outros: sociabilidade,
    - necessidades de bem-estar individual e económico,
    - necessidades da comunidade.
  3. No financiamento de novas tecnologias da comunicação para as pessoas idosas (apoio por parte das autoridades, organizações voluntárias, etc.).
  4. Nas acções sociais envolvidas no desenvolvimento de novos auxílios técnicos e o papel que têm a desempenhar.
  5. Nos métodos a utilizar para fazer com que as pessoas idosas se habituem a utilizar as novas tecnologias.